Valide aqui
este documento

IMÓVEL:- **APARTAMENTO nº 501 (quinhentos e um)**, do **"EDIFÍCIO GREEN PARK BOULEVARD"**, desta cidade, localizado no 5º pavimento tipo ou 5º andar, na parte frontal do Edifício, do lado direito do observador postado na Rua Marechal Deodoro, olhando de frente para o prédio, com direito a 02 (duas) vagas de garagem identificadas pelos nºs 67 e 68 (sessenta e sete e sessenta e oito), situadas no estacionamento coletivo do pavimento subsolo, com capacidade para alojar, em cada uma delas, 01 (um) veículo de porte médio de passeio, sem necessidade de manobrista, e a 01 (um) depósito identificado pelo nº 34 (trinta e quatro), localizado no subsolo, cuja unidade habitacional tem as seguintes áreas: área privativa do apartamento de 105,88 m², área privativa das vagas de garagem de 21,98 m²., área de uso comum total 54,9678 m²., perfazendo assim a área total de 182,8278 m²., cabendo-lhe uma fração ideal de solo de 39,375 m². ou 0,025000%.- Dito edifício acha-se construído sobre a data de terras nº 16/17/18 (dezesseis/dezessete/dezoito), da quadra nº 27 (vinte e sete), com a área de 1.575,00 m²., situada na Zona 07, desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: "Divide-se: Com a Rua Marechal Deodoro no rumo NO 89º43', numa frente de 45,00 metros, com a data nº 15 no rumo NE 0º17', na distância de 35,00 metros, com as datas de nºs 11, 10 e 09 no rumo SE 89º43', na largura de 45,00 metros, e finalmente com a data nº 19 no rumo NE 0º17' na distância de 35,00 metros".-

PROPRIETÁRIO: ENZO ALFONSO RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, brasileiro, menor impúbere, inscrito no CPF nº 068.151.259-80 e portador da CI. RG. nº 10.033.781-9-SSP/PR., residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 1.201 - Aptº 12-E - 12º Andar, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-8 da matrícula nº 14.961 e R-5 da matrícula nº 14.978, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 05 de fevereiro de 2007. O Oficial (a.) _____.- m

Evandro B. de F. Oliveira Jr - aux.

AV-1-23.873 - INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO - Conforme escritura pública de instituição de usufruto, descrita no R-4, da matrícula nº 14.978, procedo averbação para constar que foi instituído o usufruto vitalício do imóvel da presente matrícula em favor de FRANKLIN VIEIRA DA SILVA e sua mulher PATRÍCIA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de separação total de bens, em 12-12-1.998, conforme escritura pública de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 9.470, livro 3-Auxiliar, junto ao Registro de Imóveis - 2º Ofício desta comarca; ele, jornalista, inscrito no CPF nº 108.643.349-15 e portador da CI. RG. nº 450.194-SSP/PR., ela, artista plástica, inscrita no CPF nº 517.833.479-53 e portadora da CI. RG. nº 3.879.019-6-SSP/PR., residentes e domiciliados na Praça Manoel Ribas, 1.201 - Aptº 12-E - 12º andar - centro, nesta cidade. Dou fé. Maringá, 05 de fevereiro de 2007. - O Oficial (a.) _____.- m

Evandro B. de F. Oliveira Jr - aux.

AV-2-23.873 - RENÚNCIA DE USUFRUTO - Conforme escritura pública de permuta com renúncia de usufruto, lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Floriano, desta comarca, às fls. 070/073, no livro nº 194-N, em data de 06/04/2009; os usufrutuários Franklin Vieira da Silva e sua mulher Patrícia Rodrigues Vieira da Silva, já qualificados, renunciam o usufruto vitalício descrito no AV-1-23.873. ITCMD "causa-mortis e doações" recolhido em 24/04/2009 no valor de R$ 5.600,00, cuja cópia fica arquivada sob nº. 013, na pasta nº. 024. Custas CPC e serventia 2.156,00 VRC = R$ 226,38. Protocolo nº 75.399 de 26/06/09. Dou fé. Maringá, 01 de julho de 2009. O Oficial (a.) _____.- b

Evandro B. de Freitas Oliveira

R-3-23.873 - PERMUTA - TÍTULO - Nos termos da escritura pública descrita na AV-2-23.873;

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 23.873

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Maringá -Paraná
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYV2E-8W5R6-2YNK2-NK4WV

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

ADQUIRENTE: MARISA MORAES VISSOVATZ, brasileira, separada judicialmente, designer, inscrita no CPF nº 562.594.339-72 e portadora da CI. RG. nº 3.849.232-2-SSP/PR, residente e domiciliada na avenida Euclides da Cunha, nº 1.609, zona 05, nesta cidade; TRANSMITENTE: ENZO ALFONSO RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, já qualificado; VALOR: R$ 280.000,00; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 05/05/09, sobre o valor de R$ 280.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 014, na pasta nº 024. Cadastro Imobiliário nº. 07052590. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 058, na pasta nº 019/F.F. Apresentaram-me Certidão negativa nº 20090615085122540300 expedida pelo Cartório Distribuidor e anexos desta comarca, aos 15-06-2009; Certidão nº 11631/2009 expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho 9ª região desta comarca e Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedida pela Justiça Federal, todas em nome do transmitente. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.328,95 VRC = 454,54, selo de autenticidade R$ 2,00, total de 456,54. Protocolo nº 75.399 de 26/06/09. Dou fé. Maringá, 01 de julho de 2009. O Oficial (a.)_____ b

Evandro B. de Freitas Oliveira

AV-4-23.873 - LOCALIZAÇÃO - Conforme instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, firmado em São Paulo-SP, aos 17/06/2011, cuja cópia fica arquivada sob nº 017, na pasta nº 047/instrumento particular e certidão de numeração nº 283/11 – SEURB, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 29/08/2011, procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula acha-se localizado na Rua Marechal Deodoro nº 1.166, com cadastro imobiliário nº 07052590. Custas CPC e serventia 60 VRC = R$ 8,46. Protocolo nº 87.808 de 08/08/2011. Dou fé. Maringá, 06 de setembro de 2011. O Oficial (a.)_____ m

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-5-23.873 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Instrumento particular de compra e venda descrito na AV-4-23.873; ADQUIRENTE: LUCIANO DOS SANTOS VELÉRIO, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF nº 679.706.139-34 e portador da CI. RG. nº 5.008.319-5-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Veneza, nº 271 - Jardim Novo Horizonte, nesta cidade; TRANSMITENTE: MARISA MORAES VISSOVATZ, já qualificada; e ainda como credor fiduciário: Itaú Unibanco S.A., adiante qualificado; VALOR: R$ 350.000,00, dos quais R$ 100.000,00 pagos com recursos próprios do adquirente e R$ 250.000,00 com financiamento concedido pelo credor fiduciário; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 02/08/2011, sobre o valor de R$ 350.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 148, na pasta nº 055. Cadastro Imobiliário nº 7052590. FUNREJUS recolhido em data de 09/08/2011, no valor de R$ 700,00, cuja cópia da guia/71 de nº 11049005200145871, fica arquivada sob nº 100, na pasta nº 09/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 2.155,96 VRC = R$ 306,39, selo de autenticidade R$ 2,69, total R$ 306,39. Protocolo nº 87.808 de 08/08/2011. Dou fé. Maringá, 06 de setembro de 2011. O Oficial (a.)_____ m

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-6-23.873 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO – Nos termos do título descrito na AV-4-23.873; procedo ao presente registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelo proprietário a favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, para garantir o financiamento concedido no valor total de R$ 267.410,00, dos quais R$ 250.000,00 para pagamento da aquisição do imóvel e R$ 17.410,00 para despesas acessórias ao financiamento; cuja dívida os devedores fiduciantes se obrigam a resgatar no prazo de 300 meses; sistema de amortização SAC; taxa efetiva de juros anual: 11.5000%; taxa nominal de juros anual: 10.9349%; taxa efetiva de juros mensal: 0.9112%; taxa nominal de juros mensal: 0.8685%; taxa efetiva de juros anual com benefício: 7.0000%; taxa nominal de juros anual com benefício: 6.7849%; taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0.5654%; taxa nominal de juros mensal com benefício: 0.5485%; valor total do encargo mensal: R$ 2.545,56; vencimento do primeiro encargo mensal: 17/07/2011; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R$ 330.400,00, corrigido na forma descrita

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYV2E-8W5R6-2YNK2-NK4WV

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

FICHA Nº -02- M.23.873 RUBRICA

CONTINUAÇÃO

no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo da carência é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme item 15.1 do título fica assegurado ao devedor fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 1.077,94 VRC = R$ 151,99. Protocolo nº 87.808 de 08/08/2011. Dou fé. Maringá, 06 de setembro de 2011. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. m

AV-7-23.873 - Protocolo nº 127.531 de 15/02/2018 - AÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento, firmado em Blumenau-SC, datado de 08/02/2018; e certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Secretaria do Cível, desta comarca, em data 24/01/2018, que ficam arquivados sob nº 043, na pasta nº 101/requerimento; procedo à averbação para constar a existência de uma ação de execução de título extrajudicial, extraída dos autos sob nº 0027304-09.2017.8.16.0017, em trâmite perante a 4ª Secretaria do Cível desta comarca; figurando como credor: Itaú Unibanco S/A.; e como devedores: Luciano dos Santos Valerio; e, Emirados Comércio de Combustíveis Ltda-ME; para pagamento de débito no valor de R$ 227.374,16. FUNREJUS recolhido em 05/03/2018, no valor de R$ 459,95, cuja guia/72 de nº 14000000003370461, fica arquivada sob nº 126, na pasta nº 027/Funrejus. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 1.310,57 VRC = R$ 252,94, selo de autenticidade R$ 4,67, total R$ 257,61. ISS R$ 5,06. Dou fé. Maringá, 12 de março de 2018. O Oficial (a.) Evandro B. de Freitas Oliveira fe

AV-8-23.873 - Protocolo nº 149.280 de 07/07/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara Cível desta cidade, extraída do processo nº 00273040920178160017, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202107.0617.01703757-IA-550, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Mery Yulie Watanabe, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R$ 68,36. ISS: R$ 1,37. Fundep: R$ 3,42. Selo Funarpen: 0187965MJAA00000001095216. Ofício nº 469/2021. Dou fé. Maringá, 04 de agosto de 2021. O Oficial (a.) Liane C. Lopes - aux. u

AV-9-23.873 - Protocolo nº 174.617 de 03/09/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - (ONR: IN01142006C) - Conforme requerimento do credor fiduciário, firmado em Barueri-SP, aos 09/08/2024, que fica digitalmente arquivado; e, processo de intimação nº 848; procedo a averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado. Recolhido o imposto de transmissão inter vivos, conforme declaração de quitação nº 9.209/2024, expedida pela Prefeitura Municipal local em 06/09/2024, sobre o valor de R$ 485.000,00, cuja cópia da declaração fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7052590. FUNREJUS recolhido em 18/09/2024, no valor de R$ 970,00, cuja guia/72 de nº 14000000010848326-1, fica arquivada sob nº 072, na pasta nº 052/Funrejus. Custas CPC e serventia 2.156,00 VRC = R$ 597,21, selo de autenticidade R$ 8,00. ISS: R$ 11,94. Fundep: R$ 29,86. Total R$ 647,01. Selo de Fiscalização: SFRI2.n53Av.4qmV-Ry9eH.F796q. Dou fé. Maringá, 08 de outubro de 2024. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. m

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Maringá - Paraná
Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício.
Maringá, 10 de outubro de 2024.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.dJEWP.3Cr4
3-5wHOK.F796q
https://selo.funarpen.com.br

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYV2E-8W5R6-2YNK2-NK4WV

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado